

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1000-0007647-2, considerando o disposto na Lei nº 14.667, de 31 de dezembro de 2014, Lei nº 14.834, de 5 de janeiro de 2016, e no Decreto nº 53.568, de 2 de junho de 2017, institui Grupo de Trabalho para proceder à análise dos editais de concessão das estações e das agências rodoviárias da Capital e do Interior do Estado, bem como das linhas intermunicipais de longo curso, e **designa** para compor, os representantes abaixo relacionados:

I – Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

- ANA CRISTINA BRENNER, Presidente
- DIANA PAULA SANA

II - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER:

- LAURO ROBERTO LINDEMANN HAGEMANN
- RICARDO MOREIRA NUÑEZ
- CINTHIA DA SILVA SALADA
- ANDRÉ ÁVILA BORGES

III – Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS:

- LUCIANA LUSO DE CARVALHO
- CLEMENTE ROLAN SOARES
- LUIZ HENRIQUE ZAGO GASTON

IV – Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE:

- TIAGO FRANCISCO SANTI
- CRISTIANO MARTYNIK DE LIMA

V – Subsecretaria da Administração Central de Licitações do Estado - CELIC:

- ELIZANDRO MOCH

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

expediente nº 17/1000-0007647-2
DIRVIG (7647 - PROIN)

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1200-0000964-8, e de conformidade com o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei nº 10.242, de 23 de agosto de 1994, combinados com os arts. 3º e 6º do Regimento Interno do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado pelo Decreto nº 35.571, de 6 de outubro de 1994, **designa** SÉRGIO LUIZ NASI, para compor o referido Conselho, na condição de membro titular.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 58049-1900/15-5, em conformidade com o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e no Decreto nº 34.825, de 4 de agosto de 1993, e conforme o Parecer nº 16.773/16 da Procuradoria-Geral do Estado, **altera do nível 5 para o nível 6**, da Professora REGINA ADRIANA BROGLIO PEDROSO DA SILVA, Identidade Funcional nº 1800361/02, a contar de 1º de janeiro de 2016.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1900-0054940-6, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Apelação Remessa Necessária nº 70059549220, referente ao Processo nº 074/1.12.0002623-1 da 1ª Vara da Comarca de Três de Maio, e de conformidade com os arts. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** KARIN ANETE PETRY para exercer, o cargo de Professor, Classe A, Nível 3, Ensino Fundamental, Series Finais, Disciplina de Língua Portuguesa, e, Classe A, Nível 5, Ensino Médio, Disciplina de Literatura, sendo os dois no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino, localizado no município de Três de Maio, pertencente a 17ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 21/05, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2005, no qual foi classificado em 1º lugar em ambos os cargos.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1900-0054141-3, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível nº 70059518522 da Terceira Câmara Cível – Regime de Exceção do Tribunal de Justiça, relativo ao Processo nº 057/1110003032-4, e de conformidade com os artigos 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** ANA PAULA VIDI, para exercer, o cargo de Professor, Classe A, Nível 1, Ensino Fundamental, Series Iniciais, Disciplina de Anos Iniciais, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, com lotação em estabelecimento de ensino, localizado no município de Muliterno, pertencente a 7ª Coordenadoria Regional de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 21/05, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2005, no qual foi classificado em 1º lugar.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/1900-0009542-6, e de acordo com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, e em cumprimento as decisões judiciais e substituindo as nomeações que foram tornadas sem efeito, **nomeia**, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Servidor de Escola, Agente Educacional I – Técnico em Nutrição, Nível 2, Classe A, no regime normal de 40 horas semanais de trabalho, CP 01/14, homologado pelo Edital nº 05/2015, Concurso Público de Servidores de Escola, e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2015, nas Coordenadorias Regionais de Educação – CREs - a seguir indicadas, como segue:

CANDIDATOS NOMEADOS	CLASSIFICAÇÃO/CRE
ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS	5º lugar na 5ª CRE
MARIZE SOUZA GOES	3º lugar na 27ª CRE

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.

JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.